# PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 1745247/2023 TERMO ADITIVO: 01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ E TANIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA.**

# O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ,

autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, n° 230, 23° andar, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU e inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e de outro lado **TANIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.421.115/0001-80, estabelecida no SH N Q 7 CONJUNTO 13 – SETOR HABITAÇÕES/ Brasília, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado por **TANIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA**, brasileira, empresária individual , inscrita no CPF sob o nº 098.532.191-15, Identidade nº 250587, expedida pelo DPF DF, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe com fundamento no processo administrativo nº 1745247/2023, e nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusula e condições seguintes:

Avenida República do Chile, nº 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919 Tel: (21) 3916-3902

# CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 07 de junho de 2023.

# CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

**2.1.** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2024, condicionada a sua eficácia à divulgação do referido instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

# CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

* 1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de **R$ 17.232,00 (dezessete mil e duzentos e trinta e dois reais)**, inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos quanto à entrega, tributos incidentes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento e está diretamente vinculado à proposta apresentada pela contratada, conforme descrito a seguir:

|  |
| --- |
| 48h Sessões Plenárias Ordinárias e extraordinárias |
| Valor Total: R$ 17.232,00 |
| Valor por hora: R$ 359,00 |

* 1. Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantidade estabelecida acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigida nem considerada como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

# CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.033, identificada pela rubrica *Demais Serviços Profissionais*, destinada ao CAU/RJ para o corrente exercício de 2024.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo

Avenida República do Chile, nº 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919 Tel: (21) 3916-3902

celebrado em 07 de junho de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, de de 2024.

# Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes Presidente

# TANIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA

Contratada

Testemunha: Testemunha:

CPF: CPF:

Avenida República do Chile, nº 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919 Tel: (21) 3916-3902